



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidores em cargo de comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e no art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras Públicas, Código do Cargo – CH-06, Padrão de Vencimento – CC-10, o Sr. Daniel Virgílio Chiconelli, brasileiro, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº MG – 12.132.998 SSP/MG.

Art. 2º. Fica exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Chefe do Almoxarifado, Código do Cargo – CH-09, Padrão de Vencimento – CC-10, a Sra. Luciana Mara Lucas, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG – 12.236.485 SSP/MG.

Art. 3º. Fica nomeada no cargo em comissão de Chefe do Setor de Compras Públicas, Código do Cargo – CH-06, Padrão de Vencimento – CC-10, a Sra. Luciana Mara Lucas, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº MG – 12.236.485 SSP/MG.

Art. 4º. Fica nomeado no cargo em comissão de Chefe do Almoxarifado, Código do Cargo – CH-09, Padrão de Vencimento – CC-10, o Sr. Daniel Virgílio Chiconelli, brasileiro, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade nº MG – 12.132.998 SSP/MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 02 de agosto de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Mirai